



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Campina Grande do Sul
São João, 681 - Campina Grande do Sul - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR - CEP:
83.430-000

Autos nº. 0001036-64.2018.8.16.0054

Processo: 0001036-64.2018.8.16.0054
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R\$140.488,78
Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Departamento Nacional do Registro do Comércio sob, 83 Setor de Autarquias
Norte, Quadra 05, - Lote B, Torre I, 8º Andar, Edif - Brasília/DF - CEP: 70.040-912
Executado(s): • CELSO DE ALMEIDA LIMA (CPF/CNPJ: 032.303.409-81)
Santa Luzia da Borda do Campo, 368 - Quatro Barras - QUATRO BARRAS/PR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 25 de junho de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, autuada sob nº 1036-64.2018.8.16.0054, em trâmite junto à Vara Cível deste Foro Regional, em que é autor Banco do Brasil S/A e ré Celso de Almeida Lima, dirigi-me ao endereço apontado e, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

- a. *“Lote Nº 368 da Planta Santa Luzia da Borda do Campo, situado no Município de Quatro Barras, Medindo 1100 de frente, para a Rua 12 por 40.00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados. Confrontando do lado direito de quem da rua olha o Imóvel com o lote 367. Do Lado esquerdo confronta com o lote 369, na linha dos fundos mede 11.00m e confronta com o lote 438, com área total de 440 metros quadrados, sem benfeitorias.*

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

À avaliação, tomou-se por base as considerações descritas acima e verificadas “*in loco*”, quanto ao imóvel, sua localização, formato, dimensões e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos disponíveis, valendo-se do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado/levantamento da média dos preços praticados na região, conforme apurado junto a “*sites*” de compra e venda de imóvel e à imobiliária atuante no Município de Campina Grande do Sul/PR.

Campina Grande do Sul, 26 de junho de 2025.

Lucas Menezes Kuhn
Oficial de Justiça

